



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

## ATA Nº 12/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ: n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 48/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13012/2022, HOMOLOGADO EM 27/12/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **registro de Preços de insumos nutricionais em pó e líquido para o Departamento de Saúde**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 48/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|   |  |               |
|---|--|---------------|
| RAZÃO SOCIAL: EMPRESA CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP                    |  |               |
| CNPJ: 02.715.655/0001-71  |  |               |
| ENDEREÇO: AV. MANOEL GOULART, 595   | BAIRRO: VILA OCIDENTAL                 |               |
| CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE - SP  | CEP: 19015-240                         |               |
| TELEFONE: 18 - 32211550   | E-MAIL: cirurcenter@cirurcenter.com.br |               |
| CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 101669-5   | Nº DA AGÊNCIA: 0097-3                  | BANCO: Brasil |
| RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01   |  |               |
| NOME: ISABEL CRISTINA MALAGUTTI   |  |               |
| CARGO NA EMPRESA: SÓCIA PROPRIETÁRIA /CPF: 069.818.778-48 / RG: 20.002.782-7-SSP/SP |  |               |

| Código | Produto   | Modelo                               | Marca/Fabricante | Qtde       | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|---|--------------------------------------|------------------|------------|----------------|-------------|
| 0001   | ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, PARA USO ORAL OU ENTERAL, LÍQUIDA, HIPERCALÓRICA COM (1,5KCAL/ML), COM NO MÍNIMO 18% PROTEÍNA E MIX DE PROTEÍNA ANIMAL E ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E SACAROSE. EMBALAGEM DE TETRAPACK DE 1,000ML | ISOSOURCE 1.5 -TETRA SQUARE 1,000ML  | NESTLÉ           | 500,00 UND | R\$ 34,00      | 17.000,00   |
| 0002   | ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO, NORMOCALÓ-RICO, NORMOPROTEICO, QUE FORNEÇA  | ISOSOURCE SOYA -TETRA SQUARE 1,000ML | NESTLÉ           | 500,00 UND | R\$ 19,00      | 9.500,00    |

ISABEL CRISTINA MALAGUTTI.06981877848

Assinado de forma  
CRISTINA MALAGUTTI  
Data: 2023.01.09



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

| 1,2KCAL/ML. EMBA-LAGEM TETRA<br>PAK -<br>1000ML - |   |                                 |         |            |                          |                  |
|---|---|---------------------------------|---------|------------|--------------------------|------------------|
| 0005  | ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NU-TRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO, NORMOCALÓ-RICO, NORMOPROTEICO, QUE FORNEÇA 1,0KCAL/ML, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (80% NO MÍNIMO) COM FIBRAS PREBIÓTICAS (FOS). DEVE APRESENTAR BOAPALATABILIDADE. ISENTO DE GLÚTEN. QUE NÃO NECESSITE DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR PARA DILUIÇÃO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM. SABORES VARIADOS. LATA 850G. | ENSURE - LATA<br>850GR          | ABBOTT  | 200,00 UND | R\$ 123,12               | 24.624,00        |
| 0012  | COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM VITAMINAS E MINERAIS, RICO EM CÁLCIO E VITAMINA D, FIBRAS, PROTEÍNAS LÁCTEAS. PODENDO SER ADICIONADO EM ÁGUA OU PREPARAÇÕES. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. SEM SABOR LATA 370G  | NUTREN<br>ACTIVE -LATA<br>400GR | NESTLÉ  | 60,00 UND  | R\$ 55,00                | 3.300,00         |
| 0013  | MÓDULO DE GLUTAMINA É UM NUTRIENTE DESTINADO A NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL. COMPOSTO POR L-GLUTAMINA (100%) PURA E ISOLADA. GLUTAMINA 100% 400 G   | GLUTAMAX -<br>POTE400GR         | VITAFOR | 60,00 UND  | R\$ 74,90                | 4.494,00         |
|   |   |                                 |         |            | <b>TOTAL DO VENCEDOR</b> | <b>58.918,00</b> |

## DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

ISABEL CRISTINA  
MALAGUTTI:06981877848

Assinado de forma digital  
CRISTINA MALAGUTTI  
Dados: 2023.01.09 13:0





Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

#### **DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

ISABEL CRISTINA  
MALAGUTTI:06981877848

Assinado de forma digital  
CRISTINA MALAGUTTI:06981877848  
Dados: 2023.01.09 13:00:2



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Deago), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

## CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada A gestão e fiscalização da execução do objeto será exercida por **ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA**, Diretor Municipal de Saúde, "correio eletrônico": [saude@camposnovospaulista.sp.gov.br.com](mailto:saude@camposnovospaulista.sp.gov.br), telefone: (14) 34761107, Representante designado pela Administração, que se necessário registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

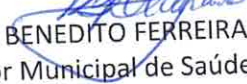
Campos Novos Paulista, 06 de janeiro de 2023

  
FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP  
ADMINISTRAÇÃO

ISABEL CRISTINA MALAGUTTI:06981877848 Assinado de forma digital por ISABEL CRISTINA MALAGUTTI:06981877848  
Dados: 2023.01.09 13:00:59 -03'00'

ISABEL CRISTINA MALAGUTTI  
EMPRESA CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
FORNECEDOR

  
ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA  
Diretor Municipal de Saúde/ GESTOR

### TESTEMUNHAS

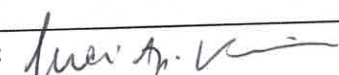
1 

Nome:

RG: 40097251-7  
CPF: 351.823.848.65

2

Nome:

RG:   
40.097-263-3  
359.539.118-74